



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 001/2018

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº
001/2018, ENTRE A CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO DESERTO E PATRÍCIA DE
SOUZA MACHADO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Contrato Particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua José Maria Botelho, S/nº – Centro – Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo **Sr. FABIO JOAQUIM LOPES MOREIRA**, Presidente da Mesa Diretora, residente e domiciliado na cidade de Santana do Deserto/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sr^a. **PATRÍCIA DE SOUZA MACHADO**, portadora do CNPJ/CPF sob o nº 796.568.386-53, CI nº MG7915719, CRC sob o nº MG 078858/0, residente e domiciliada à Sabino Francisco de Barros, nº 969/614, Bandeirantes - Juiz de Fora MG., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si, o Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Licitação nº 001/2018 – modalidade Carta Convite nº 001/2018, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e ainda, sob as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica o presente contrato nº 001/2018 prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020, nos termos e condições estabelecidos no contrato de licitação nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Pela prestação do serviço estipulado na Cláusula Quarta do contrato de licitação nº 001/2018 e seus subitens a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA** a importância de R\$ 2.503,41 (dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e um centavos) a ser pago até dez dias do mês subsequente ao da prestação do serviço, compreendendo o valor global de R\$ 30.040,92 (trinta mil e quarenta reais e noventa e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

2.2 O preço é considerado completo e abrange mão de obra, lucro, tributos de qualquer espécie, tarifas e obrigações trabalhistas e fiscais de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 O prazo para a prestação dos serviços será de 12 meses a contar de 02 de julho de 2019.

3.2 A vigência do presente contrato será até o dia 01 de julho de 2020.

3.3 Por se tratar de serviços contínuos, o prazo contratual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pela nova redação dada pela Lei 9.648 de 27 de maio de 1998 ao art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS FONTES DE RECURSOS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação: **3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0020.2.0001**, Gestão Administrativa Câmara Municipal. Outros serviços de terceiros - pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

5.1 - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 30.040,92 (trinta mil e quarenta reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA: DO CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

6.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do contrato licitação nº 0001/2018

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santana do Deserto, 01 de julho de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
CONTRATANTE


PATRÍCIA DE SOUZA MACHADO
CPF: 796.568.386-53
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:  CPF: 12150396629

TESTEMUNHA 2:  CPF: 06443588665



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2018
Data final	06/2019
Valor nominal	R\$ 2.350,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06527920
Valor percentual correspondente	6,527920 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.503,41 (REAL)